



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **CELSO RICARDO DOS SANTOS BRUNHARO**”

(Autoria Vereador Luiz Paraki- REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

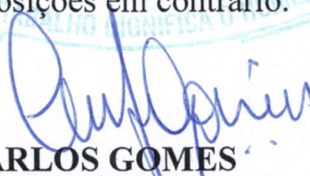
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **CELSO RICARDO DOS SANTOS BRUNHARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (28.03.2023)

29/03/23
gulinara